



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS

EDITAL Nº 01/2023
SELEÇÃO PARA MONITORIA – PID/CAD

A Chefe do Departamento de Letras Vernáculas comunica que se encontram abertas, no site do Departamento de Letras Vernáculas, no período de 19 a 23 de janeiro do ano em curso, das 08 h, do primeiro dia, às 16 h 59 min, do último dia, inscrições para SELEÇÃO DE MONITOR para os seguintes projetos do PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA- PID 2023:

COD	PROJETO	ORIENTADOR(A)	DISCIPLINA	BOLSA REMUNERADA	BOLSA VOLUNTÁRIA
PID202304647	Língua Portuguesa: Texto e Discurso	MONICA MAGALHAES CAVALCANTE	Língua Portuguesa: Texto e Discurso	1	0
PID202311907	Laboratório de Letramentos e Escrita Acadêmica (Projeto LEA)	JULIO CESAR ROSA DE ARAUJO	Leitura e Produção de textos acadêmicos	2	1
PID202313314	Monitoria de Introdução à Linguística	TÉRCIA MONTENEGRO LEMOS	Introdução à Linguística	2	1
PID202319894	A articulação de linguagens em textos sincréticos	CAROLINA LINDENBERG LEMOS	Semiótica Discursiva	1	1
PID202320604	Análise da frase em Língua Portuguesa segundo uma abordagem integradora: do formalismo ao funcionalismo	MARIA CLARA GOMES MATHIAS CAVALCANTI	Língua Portuguesa: Frase	1	1
PID202321375	Língua Portuguesa: Fonologia	CAMILA STEPHANE CARDOSO SOUSA	Língua Portuguesa: Fonologia	1	0

1. As inscrições serão feitas mediante preenchimento da ficha de inscrição online disponibilizada no site do Departamento de Letras Vernáculas, pelo link <http://www.dlv.ufc.br> e envio da documentação referente à cópia da carteira de identidade e do Histórico Acadêmico.

2. São critérios necessários para participar do PID como monitor remunerado ou voluntário:
 - a) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais durante o exercício(vigência) da monitoria;
 - b) Ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria.
 - c) Ter cursado o componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto.
 - d) Não ser aluno(a) de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.
 - e) Não apresentar reprovação em nenhum componente curricular durante o exercício(vigência) da monitoria.
3. Será permitida a inscrição para apenas **uma monitoria**, em caso de inscrição em duplicidade, valerá a mais recente.
4. O valor da bolsa remunerada será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
5. As bolsas têm período de vigência de 09 (nove) meses com início no mês de março e término em novembro do ano em curso, não podendo se prorrogar para o exercício seguinte.
6. O monitor voluntário, assim como o remunerado, devem apresentar trabalho, como autor principal, no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários de 2023 da UFC
7. Para os candidatos a reingresso no Programa Iniciação à Docência-PID, são condições adicionais de inscrição ter parecer favorável no relatório do período anterior e não apresentar cancelamento do Termo de Compromisso no período anterior.
8. O processo de seleção constará de:
 - a) Prova Escrita;
 - b) Análise do Histórico;
 - c) Entrevista.
9. A seleção ficará a cargo da Comissão constituída por 03 (três) docentes designados pela chefia do Departamento.
10. Serão aprovados os candidatos que, na seleção, não obtiverem nenhuma nota inferior a sete (7) e serão indicados à admissão os que apresentarem as maiores notas, tendo a seleção validade para preenchimento **tão somente da vaga mencionada no presente edital.**
11. Em caso de empate, considerar-se-á indicado o candidato que apresentar o maior número de créditos cursados e, persistindo o empate, a indicação será feita pelos membros da comissão designada para proceder à seleção, mediante votação secreta.
12. A seleção obedecerá ao seguinte calendário:

Etapa	Período	Local
Inscrições	8h de 19/01/23 às 16:59h de 23/01/22	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br

Divulgação do resultado das inscrições	Até 17h - 24/01/23	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Recurso contra o resultado das inscrições	Até 12h - 25/01/23	Via e-mail dlv@ufc.br
Resultado do recurso	Até 17h 25/01/23	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Aplicação da prova escrita	08h às 12:00h - 26/01/23	Local a Definir
Resultado da prova escrita	Até às 12h 30/01/23	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Recurso contra o resultado da prova escrita	Até 17h - 30/01/23	Via e-mail dlv@ufc.br
Resultado final da prova escrita	Até 12 h - 31/01/23	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Análise do histórico e entrevista	31/01/23 a 02/02/23 até as 12h	Local a definir
Resultado da análise do histórico e entrevista	Até 12h - 03/02/23	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Recurso contra o resultado da análise do histórico e entrevista	Até 17h - 03/02/23	Via e-mail dlv@ufc.br
Resultado final da análise do histórico e entrevista	06/02/23	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Resultado final	06/02/23	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Cadastro da monitoria e entrega da documentação	06/02/23 a 10/03/23	SisPID CAD - PROGRAD

13. Os monitores selecionados deverão acessar o site <https://prograd.ufc.br/pt/documentos-e-formularios/documentos-da-cad-coordenadora-de-acompanhamento-discente/programa-de-iniciacao-a-docencia-pid/> e preencher os formulários e providenciar os documentos necessários.
14. Os candidatos selecionados para monitoria remunerada e voluntária deverão ser cadastrados no sistema SisPID, pelo Coordenador do Projeto PID, através do Formulário de Inscrição do Monitor (http://200.19.182.102/inscr_bolsa/Login.aspx), disponível no sítio da PROGRAD (<http://www.prograd.ufc.br>), no item documentos e formulário da CAD, no Programa de Iniciação à Docência.
15. Os monitores exercerão suas atividades **sem qualquer vínculo empregatício** com a Universidade, em regime de 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo.
16. O exercício da monitoria é incompatível com qualquer outra bolsa patrocinada pela Universidade ou por qualquer outra instituição.
17. A bolsa de monitoria será cancelada em qualquer época, quando o monitor apresentar frequência mensal inferior a 75% (setenta e cinco por cento) ou, ainda, por indicação justificada do professor-orientador, aprovada pelo Departamento.

18. O status do bolsista e as situações de desligamento atendem ao que dispõem os capítulos “8 - DO DESLIGAMENTO DO MONITOR (REMUNERADO E VOLUNTÁRIO) e 9 – DO STATUS DO BOLSISTA” do Edital 26/2022 do PID/CADPROGRAD.
19. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de única responsabilidade do declarante e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do citado Formulário não gera qualquer direito de participação na seleção.
20. O Departamento de Letras Vernáculas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2023

Prof. Dr. José Alber Campos Uchoa
Chefe em Exercício do Departamento de Letras Vernáculas